

DECRETO Nº 5356/86
de 07 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
18.520.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do Artigo 66 da Lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 18.520.000 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

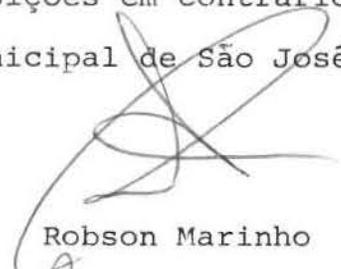
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	18.520.000

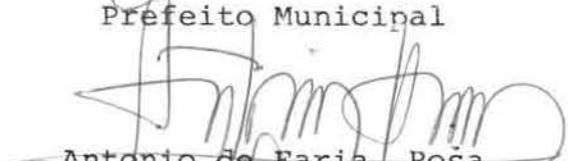
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

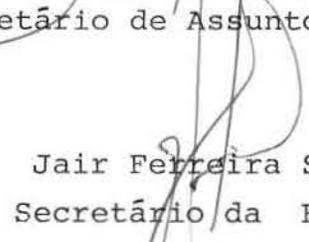
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.21 - 3111	Pessoal Civil	18.520.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de janeiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

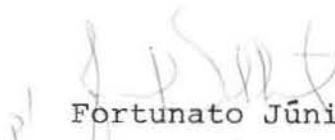

~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de ja

cont. do decreto nº 5356/86 - fhs. 02
neiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de janeiro de 1986.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos